

1 **ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, 006/2015, DO**
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos
3 cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e
4 quarenta e cinco minutos, iniciou-se a reunião na sede do CAU/PB, localizada na
5 Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a**
6 **Coordenação da Conselheira Sônia Matos Falcão**, coordenadora da Comissão de
7 Organização e Administração do CAU/PB. Estiveram presentes, além da
8 Coordenadora, os membros da COA/PB, Amélia de Farias Panet Barros, Valder de
9 Souza Filho e Ricardo Victor de M. Vidal. Participou, como convidada, a gerente
10 geral do CAU/PB Andréia Solha. **1 -** Abertura da sessão, a coordenadora Sônia
11 matos Falcão agradeceu a presença de todos e deu seguimento a pauta na ordem
12 que segue: **2 - Ordem do dia 2.1:** Apreciação e aprovação da ATA da reunião
13 005/2016 COA/CAU/PB – Relatora coordenadora Sônia Matos; **A ata foi aprovada**
14 **por unanimidade. Ordem do dia 2.2:** Minuta de Ato Normativo sobre o processo de
15 conciliação no âmbito da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PB – Relatora
16 coordenadora Sônia Matos; a relatora efetuou a leitura do Ato Normativo que
17 instituirá os procedimentos de conciliação em processos que visem a apuração de
18 infração ética cometida por profissionais arquitetos e urbanistas no âmbito do
19 CAU/PB e do manual para procedimento de conciliação. Durante a leitura foram
20 corrigidas falhas ortográficas e o arquivo foi encaminhado ao assessor jurídico do
21 CAU/PB, para as devidas correções. A relatora solicitou que o assessor jurídico
22 verificasse se o prazo de 7 (sete) dias, para análise da viabilidade de conciliação,
23 bem como para convocar as partes para o ato poderá ser aumentado. Solicitou
24 também a gerência técnica que na ocasião do recebimento da denúncia, ao
25 encaminhá-la para a comissão, avisar ao coordenador, afim de que não perca o
26 prazo. A relatora solicitou que o assessor jurídico se certifique do § 3º, onde consta
27 que se comparecer o advogado da parte denunciada com procuração que lhe dá
28 poderes especiais para conciliar, ainda assim existe a necessidade da concordância
29 da parte denunciante. A conselheira Sônia Matos encaminhará para os demais
30 conselheiros, membros da COA-CAU/PB, as minutas dos termos das audiências de
31 conciliação. A relatora sugeriu que após a aprovação do Ato Normativo e aprovado
32 pelo plenário, encaminhar a CED-CAU/PB para conhecimento e providências. A
33 relatora ressaltou a necessidade de o assessor jurídico formular um roteiro a ser
34 usado durante a sessão de conciliação, afim de não pular etapas da reunião. **Ficou**
35 **deliberado que: 01 - O referido Ato Normativo será encaminhado para o**
36 **assessor jurídico, afim de que seja realizada a revisão ortográfica. 02 – Que o**
37 **assessor jurídico verificasse se o prazo de 7 (sete) dias, para análise da**
38 **viabilidade de conciliação, bem como para convocar as partes para o ato**
39 **podará ser aumentado. 03 - Que o assessor jurídico se certifique de que no §**
40 **3º onde consta que se comparecer o advogado da parte denunciada com**
41 **procuração que lhe dá poderes especiais para conciliar, se mesmo assim**
42 **existe a necessidade da concordância da parte denunciante. 04 - Providenciar**
43 **um roteiro a ser seguido pelo conciliador, durante a sessão de conciliação. A**
44 **Coordenadora da COA-CAU/PB Sônia Matos encaminhará o Ato Normativo**
45 **pelo SICCAU para que o assessor jurídico esclareça as dúvidas. Informes: I – O**
46 **conselheiro Ricardo Vidal informou de sua participação no II Encontro da COA-**
47 **CAU/BR e da COA-CAU/UF, onde foram tratados assuntos relacionados a**
48 **Gespública, Portal de transparência e Regimento Interno dos CAU/UF.**
49 **Encerramento:** Às nove horas a coordenadora agradeceu a presença de todos, e,
50 não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião, tendo determinado a
51 lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada por mim,
52 Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária geral deste Conselho, e assinada

53 pela Coordenadora da Comissão de Organização e Administração do CAU/PB e
54 pelos conselheiros membros da comissão que se fizeram presentes.

55

56

57

58 **Arq. e Urb. Sônia Matos Falcão** _____

59 Coordenador da COA/PB

60

61 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____

62 Assistente Administrativa do CAU/PB

63

64 **Membros Presentes da COA/PB:**

65

66 **Arq. e Urb. Amélia Farias Panet Barros** _____

67

68 **Arq. e Urb. Ricardo Victor M. Vidal** _____

69

70 **Arq. e Urb. Valder de Sousa Filho** _____

71